



PORTARIA Nº 596/2013

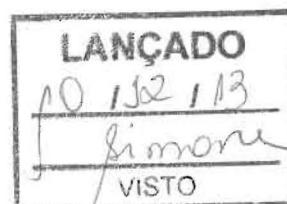
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EPAMINONDAS PAULA DE SOUZA, matrícula n.º 26191, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde - prorrogação, no período de 02.12.2013 a 31.03.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 160/13, de 04.12.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 9 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretario de Gestão de Pessoas



SRCG

Dados conferidos no Sistema Eletrônico de Ponto Em <u>9/12/2013</u>
Visto SGP-ALMT